



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3316-2023 de 06-04-2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

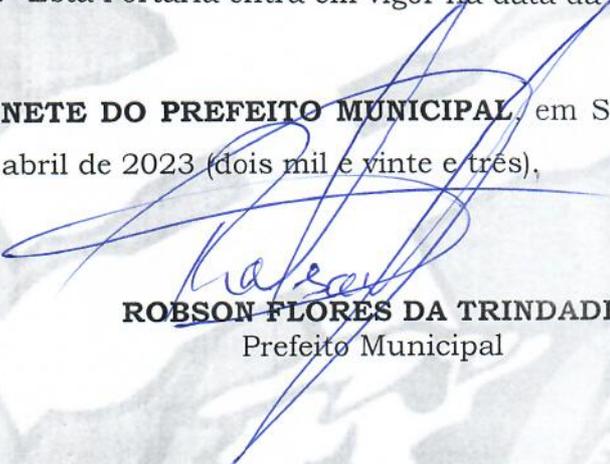
Art. 1º **REVOGAR** a Portaria GP nº 3203-2022, de 21/10/2022 e **NOMEAR** os servidores abaixo elencados para acesso à Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul – SEFAZ RS, classe: Atendimento do Setor Primário/Produtores Rurais – SEPRIM e Apuração ao Índice de Retorno ICMS e PIT:

Eliomar Flores Boemo – matrícula funcional nº 83.

Everton Cleibe Camargo Escobar – matrícula funcional nº 761.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte e três),


ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se em: 06/04/2023.
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br